

Secretaria da Saúde
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

A Comissão de Concursos Públicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, torna publica a relação de candidatos inscritos no concurso público de NUTRICIONISTA para a SEÇÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA DIVISÃO DE HOSPITAL AUXILIAR DE SUZANO, do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 94/2010-CCP, constantes do Processo HC no. 1867/2010

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

662516590	FLAVIA RAFAELA GOMES DOS SANTOS	429203524
206342105	JOYCE ALVES COSTA ROCCO	30044543
9145740	KARLLA BURGER DE FREITAS	138205796
980990677	LETICIA GOMES DE OLIVEIRA	437754212
246174697	MARIA TERESA DA SILVA COSTA	290179592
193456138	MIRIAN VENUTO FELIX	275114946
265986251	MONICA ALVES RIBEIRO DE SOUSA	270913002
710102649	PATRICIA PAULA SALMAN	291550010
408602149	ROBERTA SILVESTRE ALVES CARDOSO PEREIRA	32457423
246090294	SILMARA PASSOS MUNIZ	27472599
413280265	SOLANGE NASCIMENTO MOUTINHO DOS SANTOS	205536517
901779763	THAYS NAOMY RIZZI	324873232
206342825	VIVIANE APARECIDA ZITA ALBERTO BERTONZINI	350225746

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – por não atender ao disposto no item 7.2 do Edital e Instruções Especiais 94/2010-CCP

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

237338640	DANIELE DE SOUZA	289530155
-----------	------------------	-----------

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO-ATIVIDADE DE NUTRICIONISTA para a SEÇÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA DIVISÃO DE HOSPITAL AUXILIAR DE SUZANO

PROVA ESCRITA

Data: 12 de maio de 2010 das 09:00 às 12:00 horas

Local: HOSPITAL AUXILIAR DE SUZANO – 4º. Andar - AUDITÓRIO

Rua Prudente de Moraes, 2.200 - VILA AMORIM – SUZANO

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DA PROVA com 30 minutos de antecedência, munidos de documento hábil de IDENTIDADE ORIGINAL (Carteira de Identidade – RG) ou Carteira do Órgão de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social e CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.

Somente terá acesso ao recinto da prova o candidato que exibir no ato, documento hábil de identidade. NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS.

Aos candidatos, não será permitido durante a realização da prova o uso de calculadoras, pagers, telefones celulares, ou qualquer outro meio de comunicação.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos e impressos.

NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO DE PROVA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU A AUSÊNCIA DO CANDIDATO.

